



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

DECRETO Nº: 3.361, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Revoga o dispositivo que menciona do Decreto nº: 3.357, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) relativas à realização de velórios.

Art. 1º Fica revogado o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 3.357, de 18 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Morro da Garça, 10 de junho de 2020.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG